

*Di*

PROTOCOLO

Protoc. n. 503, Liv. 16 Fls. 65, em 29.06.04

Horas: 16:10



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
261 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **SALÃO MODELO**, na pessoa de seu proprietário o Sr. **NELSON BATISTA DE ASSIS**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 29.06.04  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

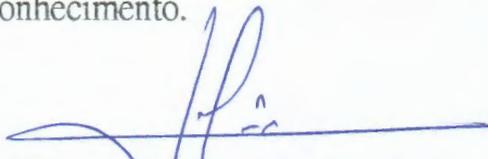
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. NELSON BATISTA DE ASSIS, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa SALÃO MODELO.

O Sr. NELSON BATISTA DE ASSIS é natural da cidade de Balisa-GO, nascido no dia 28 de junho de 1954 e chegou nesta cidade no ano de 1959.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, tem como forma de lazer a música e a praia, exerce a profissão há 14 anos e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é solteiro e pai 1 filho: RODRIGO ALVES DO CARMO e avô de 1 netinho uma família ordeira que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação